

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024.**
Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da Banda Filomena Bagaceira, para apresentação de show artístico musical na Festa do Festival Pedrão 2024 em Itaparica-Ba, por meio da produtora INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ: 02.305.718/0001-11.
Favorecido:	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ / CPF:	02.305.718/0001-11.
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	0901- 2021- 3.3.90.39.00- 500/704

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 026/2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA , 06 de junho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL